



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



EDITAL Nº 01/2024

Especialização em Estruturas

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 35 (trinta e cinco) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM ESTRUTURAS**, aprovado através da Resolução nº183/19 – CEPEX/UFPI, de 12/12/2019, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Centro de Tecnologia da UFPI. Maiores informações pelo e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3215-5698.

1. SOBRE O CURSO

1.1 **Público-alvo:** profissionais graduados em engenharia civil que buscam aprofundar seus conhecimentos na área de engenharia de estruturas e que desejam conceber, analisar e projetar estruturas com mais segurança, economia e durabilidade, considerando os avanços tecnológicos do setor e as recomendações técnicas normativas.

1.2 **Vagas:** são ofertadas **até 35 (trinta e cinco) vagas**, das quais, em cumprimento às Resoluções 100/2019 - CEPEX/UFPI e 451/2023 - CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docentes e técnicos administrativos efetivos e ativos da UFPI, através do Programa de Capacitação Interna (PCI), até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, até 10% (dez por cento) para candidatos(as) com deficiência e 60% das vagas para ampla concorrência, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.2.1 Os(as) candidatos(as) enquadrados(as) na política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.2.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) da política de reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso;
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação em Engenharia Civil reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência;
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer a inscrição com a Declaração de possível formando. Entretanto, para que a matrícula seja efetivada, será necessário a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



apresentação do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Estruturas terá carga horária total de **495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuídas de acordo com o Quadro 1;

Quadro 1 – Relação de disciplinas/carga horária

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ações e Segurança nas Estruturas	15
Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio	15
Dimensionamento de Estruturas de Aço	30
Ligações em Estruturas de Aço	15
Confiabilidade Estrutural	15
Projetos de Coberturas de Estruturas de Aço Assistidos por Computador	15
Introdução ao Método dos Elementos Finitos	15
Metodologia da Pesquisa Científica	15
Dimensionamento de Estruturas de Concreto I	30
Edifícios em Alvenaria Estrutural	30
Dimensionamento de Estruturas de Concreto II	45
Seminário de Especialização	15
Patologia e Deterioração das Estruturas	15
Projeto de Edifício de Concreto Armado Assistido por Computador - Uso do <i>Software</i> TQS	30
Dimensionamento de Estruturas Mistas de Aço e Concreto	15
Estruturas de Concreto Protendido	30
Projeto de Pontes	30
Projeto de Estruturas de Fundação	30
Trabalho Final da Especialização	90
CARGA HORÁRIA TOTAL	495 horas

- b) O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em abril de 2025 e término em agosto de 2026;
- c) As aulas serão realizadas de segunda à sexta-feira, das 18:30 às 21:30h (15 horas semanais), com exceção de pelo menos dois módulos, que serão realizados em dois finais de semana;
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 9900,00 (nove mil e novecentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 18 (onze) parcelas de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

No ato da INSCRIÇÃO o candidato deverá enviar para o e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br, digitalizado, conforme instruções do item 2.2, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição junto ao SIGAA;
- b) Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão expedida em até 3 (três) meses, ou da Declaração de possível formando durante o período;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certificado de quitação com serviço militar (gênero masculino);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de residência atualizado até 3 (três) meses;
- i) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) atualizado, juntamente com a documentação comprobatória;
- j) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)
Conta Corrente: 12.060-X
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX UFPI 0724 ESTRU III
Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.
- k) Declaração de responsabilidade preenchida e assinada (Anexo IV).

2.2 Orientações para a digitalização de documentos

- a) Todos os documentos devem ser gravados em arquivo PDF. Não serão aceitas outras formas de gravação, como imagem, Word, Excel, etc.;
- b) Os documentos devem ser posicionados corretamente no digitalizador no seu formato natural, ou seja, sem aumentar ou diminuir o seu tamanho, para que o documento fique o mais legível possível;
- c) Todos os tipos de documentos devem ser digitalizados em arquivos separados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



A seguir, vários exemplos:

- d) Histórico Escolar: quando o documento tem mais de uma página, todas as páginas deverão constar no mesmo arquivo, seguindo a ordem de páginas;
- e) Diploma: deverá ser posicionado no digitalizador da direita para esquerda dos dois lados e constar em um só arquivo. Enfatizando que é obrigatório digitalizar o verso (registro do diploma);
- f) Curriculum *Vitae* (modelo *Lattes*) atualizado juntamente com a documentação comprobatória: todas as páginas deverão constar no mesmo arquivo;
- g) Identificação: procurar colocar os documentos de identificação numa única página, com os mesmos em seu formato natural: RG, CPF (quando não constar no RG), Título Eleitoral, CDI, CNH, Carteira de Conselho, etc. Não digitalizar cada documento separadamente;
- h) Estrangeiros: documentos que tenham o original e a tradução devem constar os dois em um único Arquivo, seguindo a ordem: original (frente/verso), tradução (frente/verso). Diploma, Certificado e Antecedentes Criminais devem ser enviados em arquivos separados, enquanto os originais e a tradução em arquivo único (juntos);
- i) Passaporte: devem constar num único arquivo a página original/tradução/visto;
- j) Identificação estrangeira: RNE, CPF e Declaração de Português devem constar todos em uma mesma página, exceto quando o espaço for insuficiente, situação em que cada um poderá ser gravado em sua página individual. Para a Carteira RNE, os dois lados devem ser gravados em uma única página em formato original. Em qualquer hipótese, todos estes documentos devem constar em um único arquivo, seguindo esta ordem.

2.3 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA;
- b) Enviar documentação exigida, digitalizada, para estruturas.esp@ufpi.edu.br, com o título “Estruturas – nome do candidato”, conforme instruções do item 2.2, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025.

2.4 Após a entrega dos documentos para inscrição, não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** A seleção será feita com base na avaliação do Histórico Escolar e no *Curriculum Vitae*, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II).
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 O critério de desempate na classificação será a média das notas do histórico escolar de graduação. Persistindo o empate, será considerada a nota da avaliação do *Curriculum Vitae*. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Caso haja desistências, as vagas remanescentes serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo por meio das publicações no site da UFPI (www.ufpi.br), na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia (CT) – Departamento de Estruturas e na página de Instagram do Departamento @*estruturasufpi*.

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas, no período de 10/03/2025 a 14/03/2025 (dias úteis), no horário de 15h30min às 19h30min, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
 - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



- d) Os itens e) a k), deste item, deverão ser enviados para o e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br conforme instruções do item 2.2. Apresentar cópia do e-mail enviado;
 - e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital;
 - f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
 - h) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
 - i) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
 - j) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
 - k) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I).
- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 30 (trinta) alunos matriculados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3215-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



5698, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3215-5698.

5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 16 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Wallison Carlos de Sousa Barbosa
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Estruturas

Prof. Me. Marcos Machado de Albuquerque
Diretor do Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	13/01/2025 a 24/01/2025	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas").
Envio da documentação para estruturas.esp@ufpi.edu.br	13/01/2025 a 24/01/2025	- -	Enviar documentação para estruturas.esp@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	05/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	06/02/2025	Até às 18:00	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para estruturas.esp@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	07/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado da Análise Curricular	18/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	19/02/2025	Até às 18:00	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para estruturas.esp@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	21/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado Final	28/02/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Matrícula institucional	10/03/2025 a 14/03/2025	15h30min às 19h30min	Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas
Aula inaugural	07/04/2025	18h	Centro de Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1 – Histórico e ENADE (50 pontos)				
Índice de rendimento acadêmico (IRA)	-	4 x IRA = 40		
Nota do curso no ENADE 2019	-	2 x nota = 10		
2 – Experiência profissional (25 pontos)				
Experiência profissional comprovada na área de engenharia civil, por ano	12,5	25		
3 – Monitoria e/ou iniciação científica (15 pontos)				
Monitoria, por semestre	4	8		
Iniciação científica, por ano	7	7		
4 – Produção científica (10 pontos)				
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS 2017-2020 (no mínimo “C”)	1,5	3		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS 2017-2020	1,0	3		
Resumo ou trabalho completo publicado em Anais de congresso	0,5	4		
TOTAL DE PONTOS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado da Análise Curricular

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Estruturas pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário deverá ser encaminhado para o e-mail estruturas.esp@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG/CPF nº _____, declaro, de boa fé, ser verdadeiro os documentos apresentados, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), E, administrativamente, cancelamento da inscrição, _____, _____/_____/_____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE TECNOLOGIA / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO V

CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS

ANO	DISCIPLINA	PERÍODO/DATA
2025	Ações e Segurança nas Estruturas	07/04/2025 a 11/04/2025
	Dimensionamento de Estruturas de Aço	22/04/2025 a 06/05/2025
	Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio	22/05/2025 a 24/05/2025
	Ligações em Estruturas de Aço	16/06/2025 a 23/06/2025
	Confiabilidade Estrutural	10/07/2025 a 12/07/2025
	Projetos de Coberturas de Estruturas de Aço Assistidos por Computador	28/07/2025 a 01/08/2025
	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	18/08/2025 a 22/08/2025
	Metodologia da Pesquisa Científica	08/09/2025 a 12/09/2025
	Dimensionamento de Estruturas de Concreto I	29/09/2025 a 10/10/2025
	Edifícios em Alvenaria Estrutural	27/10/2025 a 07/11/2025
	Dimensionamento de Estruturas de Concreto II	24/11/2025 a 12/12/2025
2026	Seminário de Especialização	19/01/2026 a 23/01/2026
	Patologia e Deterioração das Estruturas	02/02/2026 a 06/02/2026
	Projeto de Edifício de Concreto Armado Assistido por Computador- Uso do <i>software</i> TQS	23/02/2026 a 06/03/2026
	Dimensionamento de Estruturas Mistas de Aço e Concreto	23/03/2026 a 27/03/2026
	Estruturas de Concreto Protendido	13/04/2026 a 24/04/2026
	Projeto de Pontes	11/05/2026 a 22/05/2026
	Projeto de Estruturas de Fundação	08/06/2026 a 19/06/2026
	Trabalho Final da Especialização	06/07/2026 a 14/08/2026
	Avaliação de TCC	17/08/2026 a 21/08/2026